

## **Relação, circulação e recrutamento dos governos interinos no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII)**

**Victor Hugo Abril\***

**Resumo:** A presente pesquisa tem por objetivo esquadrihar os governadores coloniais no espaço-tempo da cidade do Rio de Janeiro, c. 1680 – c. 1763. Privilegia o estudo dos governadores interinos que atuaram na ausência ou afastamento dos governadores titulares. A proposta do artigo é analisar a relação, circulação e recrutamento destes governadores. O intuito do texto é demonstrar, no que tange ao Rio de Janeiro, o cargo de interinidade na cidade fluminense nas passagens dos séculos XVII – XVIII. Convém frisar que a investigação sobre o governo interino perscrutou os agentes nas suas trajetórias, no reino e nas colônias.

**Palavras-chave:** governo interino; administração; agentes; Rio de Janeiro

**Abstract:** The present research aims to search the colonial governors in the space-time of the city of Rio de Janeiro, c. 1680 – c. 1763. Privilege the study of the interim governors who acted in the absence or removal of the titular governors. The purpose of the article is to analyze the relationship, circulation and recruitment of these governors. The purpose of the text is to demonstrate, as far as Rio de Janeiro, the position of interimity in the city of Rio de Janeiro in the passages of the 17th and 18th centuries. The investigation into the interim government scrutinized the agents in their trajectories, in the kingdom and in the colonies.

**Keywords:** Interim government; administration; agents; Rio de Janeiro

Quanto à caracterização social dos governantes, a análise que se desenvolverá procura apontar tendências de conjunto com as limitações que são inerentes a este tipo de estudos. A dilucidação das motivações para as nomeações efectuadas pela monarquia para cada um dos territórios exigiria uma análise conjuntural bastante mais aprofundada, nomeadamente pela articulação dos dados referentes à situação concreta de cada um dos territórios com as carreiras dos governantes nomeados. Sabe-se que nem sempre os nomes designados correspondiam às escolhas desejáveis, mas tão-só às possíveis. Haveria, por exemplo, que esclarecer melhor tanto as recusas de nomeação para os postos de governo no império quanto as situações dos governos interinos. Em todo o caso, os resultados da classificação social realizada não apresentam grandes surpresas. Os dados mais interessantes decorrem das formas de reação da monarquia aos particularismos decorrentes da evolução histórica de cada um dos territórios. Ou seja, como, quando e por que é que as lógicas gerais da seleção dos governantes definidas pela Coroa são autorizadamente (ou não) interrompidas e se essas experiências tem ou não impacte na definição de novas formas de articulação política entre o império e suas conquistas. (MONTEIRO; CUNHA, 2005: p.217)

### **A questão da interinidade no século XVII...**

A questão do governo interino merece uma análise detalhada, dada a pouca atenção historiográfica destinada a esses agentes, selecionados a ocupar os negócios do governo, já seja pela Câmara, pelo governador-geral, ou pela Coroa, um cargo não apenas burocrático ou

---

\* Professor Adjunto de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Este trabalho é fruto de parte da tese de doutorado defendida na Universidade Federal Fluminense (UFF) sob orientação da Profa. Dra. Maria Fernanda Baptista Bicalho.

administrativo. Entre o assinar de documentos, esses homens, escolhidos para o governo pelas mais variadas formas, contavam com uma gama de oficiais que acima de tudo deviam obediência a eles.

Pela *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* referente aos anos 1640-1647, portanto no período pós-Restauração portuguesa, identificamos a Câmara do Rio de Janeiro no processo de escolha dos governadores interinos. Tudo surgia da inquietação do Senado da Câmara fluminense com a morte do governador ordinário Luiz Carvalho Bezerra, em abril de 1644, e pela demora na escolha de outro governante por parte da Coroa ou do governador-geral do Estado do Brasil, o que tornava a cidade do Rio de Janeiro um espaço de “desordens”, nas palavras dos camarários. Para evitar os danos que tais inquietações faziam à Coroa e ao bem público, o rei, em prol da “quietação de meus vassallos, tendo também respeito à fidelidade e amor com que os moradores daquela cidade têm procedido e procedem nas cousas do meu serviço, e principalmente, no aumento e fortificação daquela praça”, dava a seguinte mercê a Câmara:

Hei por bem, e me praz, que, sucedendo falecer o capitão-mor e governador da dita capitania, e não havendo nelas vias por que eu [El-Rei] declare a pessoa que lhe há de suceder no dito governo, possam os oficiais da Câmara da dita cidade, que então servirem, eger a pessoa que mais idônea lhes parecer, que sirva o dito cargo, enquanto eu ou o dito governador-geral do dito Estado, não prover, a quem darão logo conta de tal vagatura, e provimento que assim tiverem feito para mandar o que houver por mais meu serviço; fiando deles que egerão para o dito cargo pessoas de tais partes e qualidade, que fique eu bem servido e tenha por isso muito que lhe agradecer.<sup>1</sup>

É importante destacar que o alvará de 26 de setembro de 1644, em que a Coroa dava mercê a Câmara para escolher pessoas idôneas para ocupar cargos interinos, apenas quando do falecimento do governador titular. Se para a administração colonial entendemos que alvará é a “modificação, declaração ou reiteração de normas já estabelecidas pela autoridade soberana, com validade de um ano”, notamos que o assunto da escolha dos governantes no ultramar é de jurisdição da Coroa que, nesse período (1640-1660), partilhava tais seleções com o governador-geral (BELLOTO, 2002: p.47).

No entanto, o rei D. João IV confirmava esse privilégio para o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, afirmando que não haveria contradição alguma na escolha da pessoa apta ao

---

<sup>1</sup> Alvará de 26 de setembro de 1644. Em caso de morte do governador do Rio de Janeiro, eleja a Câmara quem sirva enquanto não for nomeado outro. In: José Justino de Andrade e Silva. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 446.

governo interino e que tal escolha valeria, como se fosse carta assinada pelo rei, passada pela Chancelaria Régia.

O alvará transformou-se, então, em um disposto diplomático em que o rei D. João IV declarava a Câmara apta a escolher o governador interino, até a decisão real para a seleção de um titular. Como consta nas Ordenações Filipinas:

Porém, se nós passarmos alvarás de mercês de quaisquer cousas, ou promessa delas, que façamos a algumas pessoas, para as haverem de haver daí a algum tempo, posto que o cumprimento das tais mercês possa ser depois do dito ano, todavia valerão os alvarás, sem ser necessário passarem por cartas, sendo porém passados pela Chancelaria.<sup>2</sup>

O certo é que essa mercê concedia à Câmara, por alvará, o direito de eleger pessoas aptas ao governo interino por falecimento do governador titular. No período 1640-1679, teremos apenas três nomeações da Câmara para o governo interino: Simão Dias Salgado (1644), Duarte Correia Vasqueanes (1645-1646 e 1648-1649) e Tomé Correia Alvarenga (1657-1658 e 1660). Nesses três casos, os recrutados a cargos interinos são homens pertencentes à elite local fluminense, fato que vai diminuindo com o passar dos anos, sendo selecionados homens de origem reinol para ocuparem os períodos de vacância do governo (RIHGB, 1864, v. 27, pp. 07-76).

Quando escreveu seu artigo sobre a trajetória administrativa de André Cusaco, governador interino do Rio de Janeiro entre 1694-1695, Maria de Fátima Gouvêa (2006) frisava que as análises acerca dos procedimentos de seleção e nomeação de oficiais régios para os mais altos cargos de governo das capitânicas do Brasil, bem como das principais unidades administrativas do “complexo imperial português” eram um tema pouco explorado. A autora ressaltava, na época, trabalhos como os de Ross Bardwell, Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha. (GOUVÊA, 2006: p. 161)

Para o americano Bardwell, que faz um estudo detalhado dos governos de Portugal no século XVII, o recrutamento desses homens dava-se por lista tríplice, elaborada com base em candidaturas apresentadas pelos interessados aos governos da colônia. (BARDWELL, 1974) Para Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha, identificam as mudanças que se davam no recrutamento de governadores nos séculos XVII e XVIII, ampliando o estudo de Ross

---

<sup>2</sup> Cândido Mendes de Almeida (org.). Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d’El-rey D. Philippe I. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870. Livro II, título 40: Que as coisas, cujo efeito há de durar mais de um ano, passem por cartas e não por alvarás, p. 465-466.

Bardwell (MONTEIRO; CUNHA, 2005: pp. 191-252). Segundo Fátima Gouvêa, todos esses autores partilham da ideia de que “o prévio treinamento militar e a experiência na administração ultramarina eram fatores essenciais no processo de escolha destes oficiais” (GOUVÊA, 2006: p. 161).

Apesar do avanço dos estudos sobre o recrutamento e a seleção dos governadores para as colônias do império português, ficava uma lacuna quanto ao estudo da governação interina. Coube a Maria de Fátima Gouvêa traçar as primeiras linhas dessa interpretação, por intermédio de uma análise biográfica:

Entretanto, sabe-se muito pouco acerca da frequente situação que um governador-geral do Brasil tinha de forçosamente nomear governadores de capitanias – em particular Pernambuco e Rio de Janeiro – em face de contingências circunstanciais, tais como morte ou doença do governador em exercício. A prática mais corrente nestes casos era a nomeação de mestres de campo da Bahia para ocupar tais postos interinamente. Essa situação já fora observada nas décadas de 1670 e 1690, durante a administração dos governadores-gerais Roque da Costa Barreto e Câmara Coutinho. (GOUVÊA, 2006: p. 161)

A partir dessa constatação de governadores-gerais nomeando mestres de campo da Bahia para governos interinos, é que a autora se debruça sobre o caso do irlandês André Cusaco, escolhido para o governo interino da capitania do Rio de Janeiro, “entre novembro de 1694 a abril de 1695”. Para Fátima Gouvêa, a ausência de Antonio Paes Sande, governador titular e ordinário do Rio de Janeiro, para as Minas Gerais, além de sua doença, em 1693, e falecimento, 1694, levou a Câmara do Rio de Janeiro, enquanto instituição local, a pedir ao rei um substituto. João de Lencastre, “então governador-geral, decidiu nomear interinamente para o cargo seu mestre de campo André Cusaco”. (GOUVÊA, 2006: p. 161) Mesmo diante dos pareceres do Conselho Ultramarino, órgão consultivo do rei, na pessoa do conselheiro Francisco Távora, serem resistentes à escolha, o governador-geral conseguia o aval régio. Esquadrinhando as fontes do Arquivo Público do Estado da Bahia, a autora explica que:

A carta régia de 12 de março de 1694 recomendou ao governador-geral do Estado do Brasil, João de Lencastre, “que com o almotacémor” [o ex-governador do Brasil, Câmara Coutinho] escolhesse “a pessoa mais capaz para governar a capitania do Rio de Janeiro durante a ausência do governador Antônio Paes Sande”. Não apenas a possível ausência do governador da capitania afligia as autoridades, mas também sua precária saúde, fortemente debilitada por uma “paralisia” e por sua “idade avançada”, situação que o impossibilitou de

“continuar na direção dos negócios do governo”. Tanto foi assim, que o próprio Senado da Câmara do Rio julgou pertinente escrever ao governador-geral do Brasil, pedindo que fosse providenciada a rápida indicação de um substituto para o cargo. (GOUVÊA, 2006: p. 161)

Para Fátima Gouvêa, o mestre de campo André Cusaco chegava à capitania do Rio de Janeiro com um conjunto de instruções, feitas pelo governador-geral, de como dirigir a governação daquela capitania. “As instruções definiam de modo detalhado como Cusaco deveria proceder em cada situação”. (GOUVÊA, 2006: p. 161)

Temos a percepção de que no século XVII, sendo rei de Portugal D. Pedro II, que os governadores-gerais estavam à frente da seleção dos governadores interinos das capitanias em caso de doença, morte ou afastamento dos titulares dos negócios do governo. Identificamos isso no caso específico de André Cusaco. Contudo, para o caso da capitania do Rio de Janeiro, analisando a segunda metade do século XVII e o século XVIII, só identificamos que as perspectivas de recrutamento dos governadores interinos não passavam pela chancela ou jurisdição dos governadores-gerais, excetuado apenas esse caso estudado pela autora.

Antes de mais nada, devemos ter a noção, para o Rio de Janeiro, do quadro de governadores titulares para os anos finais do século XVII e, conseqüentemente, identificar os governadores interinos que intercalavam esses períodos de vacância na governação (quadro 2.1).

**Quadro 2.1. Relação dos governadores titulares e interinos do Rio de Janeiro (1679-1705).**

| <b>Agente</b>                  | <b>Cargo</b>               | <b>Período de Governança</b> |
|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| <b>D. Manuel Lobo</b>          | governador titular         | 1679-1679                    |
| <b>João Tavares Roldon</b>     | <b>governador interino</b> | <b>1680-1681</b>             |
| <b>Pedro Gomes</b>             | <b>governador interino</b> | <b>1681-1682</b>             |
| <b>Duarte Teixeira Chaves</b>  | governador titular         | 1682-1684                    |
| <b>Oficiais da Câmara</b>      | <b>governo interino</b>    | <b>1684-1685</b>             |
| <b>João Furtado de Medonça</b> | governador titular         | 1685-1689                    |

|   |                                   |                        |
|---|-----------------------------------|------------------------|
| <b>D. Francisco Naper de Lencastre</b>  | <b>governador interino</b>        | <b>1689-1690</b>       |
| <b>Luís César de Menezes</b>  | governador titular                | 1690-1693              |
| <b>Antônio Paes Sande</b>   | governador titular                | 1693-1694              |
| <b>André Cusaco</b>   | <b>governador interino</b>        | <b>1694-1695</b>       |
| <b>Sebastião de Castro e Caldas</b>   | <b>governador interino</b>        | <b>1695-1697</b>       |
| <b>Arthur de Sá e Menezes</b>   | governador titular                | 1697-1697<br>1699-1700 |
| <b>Martim Corrêa Vasques</b>  | <b>governador interino</b>        | <b>1697-1699</b>       |
| <b>Francisco de Castro Morais</b>   | <b>governador interino</b>        | <b>1700-1702</b>       |
| <b>D. Álvaro da Silveira e Albuquerque</b>  | governador titular                | 1702-1704              |
| <b>D. Fernando Martins Mascarenhas Lencastre</b>  | governador titular                | 1704-1705              |
| <b>Bispo Franciso de S. Jerônimo, Martim Corrêa Vasques e Gregório de Castro Morais</b> | <b>junta governativa interina</b> | <b>1705-1707</b>       |

Fonte: Elaboração própria com base em dados extraídos de “Memórias do descobrimento e fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 27, p. 7-76, 1864.

Nesta análise inicial sobre o final do século XVII, é notória a intercalação entre governadores titulares e governadores interinos. Uma característica comum a esses agentes interinos era a experiência militar: quando ocupavam a governação tinham o posto de mestres

de campo dos terços de infantaria do Rio de Janeiro.<sup>3</sup> Com exceção de Martim Corrêa Vasques, um natural da terra, pertencente à elite local fluminense, todos os demais governadores interinos eram homens que vieram do reino. (DEMÉTRIO, 2014)

Caberia a quatro agentes ocuparem o governo interino: o bispo da cidade, o mestre de campo, uma junta governativa e, em último caso, a Câmara. No caso do Rio de Janeiro, em sua maioria, o governo interino recaiu sobre os mestres de campo.

Podemos exemplificar um caso que excetue essa maioria, quando os oficiais da Câmara ocuparam o governo interino, entre 1683 e 1685. Tendo por base a Câmara como uma instituição local, poderíamos aventar a hipótese de que a sua forma de governar fosse estritamente local, ou seja, que atendesse as demandas dos moradores (ou certas parcelas da elite colonial do Rio de Janeiro). Tal dedução poderia constituir um quadro de autonomia, nesse período de 1683 a 1685, visto que a governação circulava entre o juiz ordinário e os vereadores. Todavia, pela documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, identificamos o contrário, ou seja, que os camarários apenas faziam a transição da governança, aguardando a chegada do nomeado do rei D. João V, João Furtado de Mendonça, em 1685. Tanto que os temas recorrentemente tratados pela Câmara eram de ordem pública, ou seja, os que competiam à sua jurisdição: abastecimento de água da cidade, reparação de fortalezas, dificuldades de despesas, chegada de embarcações estrangeiras, listas e relações de prédios públicos a serem construídos etc., todo um universo que fazia parte da jurisdição do Senado.<sup>4</sup>

Se, na década de 1644, notamos a Câmara atuando na escolha de governadores interinos, veremos uma gradativa perda do poder do Senado a partir do final do século XVII. Identificamos uma forte presença da Coroa na escolha e seleção dos governadores, fossem titulares ou interinos.

Mesmo quando percebemos a junta governativa do ano 1705-1707, no reinado de D. João V, temos dois mestres de campo, Martim Corrêa Vasques e Gregório de Castro Morais, por coincidência um originário da elite local e outro cavaleiro da Ordem de Cristo e reinol. Em suma, o governo interino estava nas mãos de homens com experiência militar e que estivessem já no posto de mestre de campo, o que no século XVIII seria a regra, como veremos mais adiante.

No que tange à durabilidade dos cargos interinos, podemos identificar que, na maior parte das vezes, um mestre de campo ficava no poder durante, no máximo, um ano, com raras

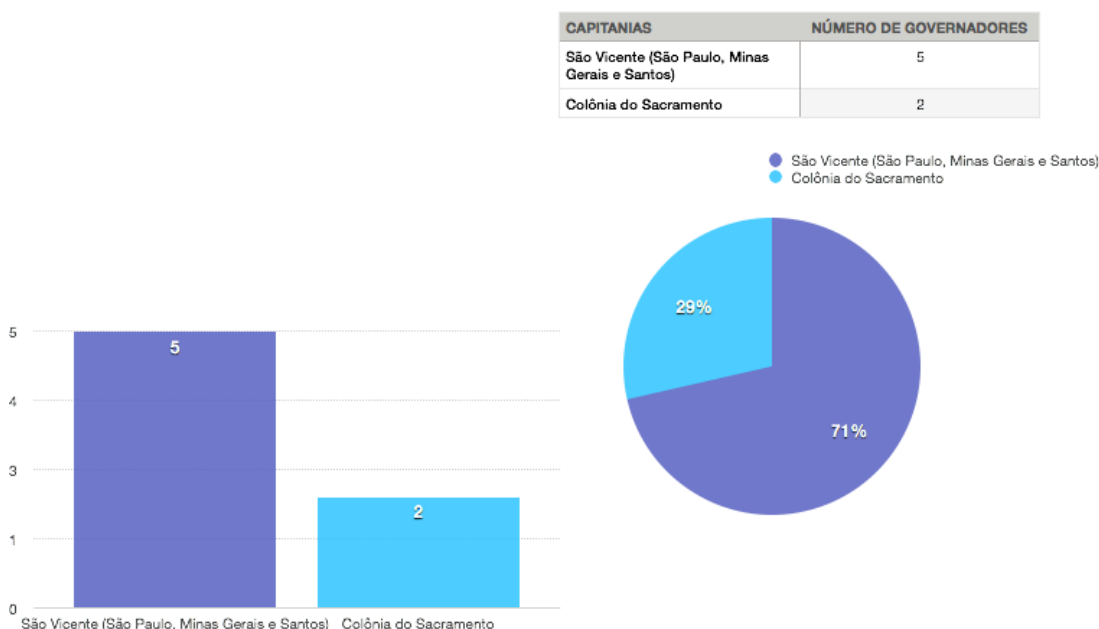
---

<sup>3</sup> Chancelaria de D. Pedro II, livros 1 a 64. (Lisboa, 1683-1706). Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Documentos referentes à Chancelaria Régia – Doações, Ofícios e Mercês, 64 livros.

<sup>4</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), caixas e documentos de 1683 e 1684.

exceções chegando a dois anos. Também esses agentes podiam retornar ao governo interino, como se verificou com Martim Corrêa Vasques e depois, no século XVIII, com Francisco de Castro Morais (que retornava como governador titular), Gregório de Castro Morais, Mathias Coelho de Souza etc., mostrando a confiabilidade da Coroa e dos demais poderes, com destaque para os locais, com a sua gestão. A questão da durabilidade dos cargos e os respectivos retornos desses homens à governança estão intrinsecamente ligados à circulação dos governadores titulares pelo Centro-Sul, motivada pelas recém-descobertas minas de ouro e pelas disputas com espanhóis na região ao Sul do Brasil, relacionadas com a Colônia do Sacramento.

**Gráfico 2.1 Circulação de governadores pelo Centro-Sul (1679-1705)**



Elaboração própria com base em dados extraídos de Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), caixas e documentos de 1679-1705.

Como podemos identificar no gráfico 2.1, mais de 70% dos governadores titulares que desembarcavam no porto do Rio de Janeiro para assumir os negócios de governo ficavam alguns meses na cidade e depois se ausentavam para as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, em virtude da exploração aurífera. Outros governadores titulares eram recrutados para a recém-fundada Nova Colônia do Sacramento (1680), com o intuito de organizar militarmente a região e fortalecer as fronteiras com os espanhóis de Buenos Aires. Muitos desses governadores percorriam mais de uma capitania no período em que se ausentavam do



governo ordinário do Rio de Janeiro, como é o caso de Antônio Paes Sande, que foi a São Paulo e a Minas Gerais, e também de João Furtado de Mendonça, que percorreria Minas Gerais e a Colônia do Sacramento. Tais tarefas eram solicitadas pela Coroa.

Não podemos esquecer a centralidade do Rio de Janeiro nesse período. Como Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho destacam, de acordo com a provisão de 12 de novembro de 1679, as capitanias do Sul estavam sob a jurisdição do Rio de Janeiro, “autônoma em relação à Bahia”. Ressaltam as autoras a carta régia de 1689, que determinou caber aos governadores do Rio de Janeiro prover postos militares e das ordenanças. Também a “14 de janeiro de 1693, a Coroa conferia-lhes [aos governadores fluminenses] ampla jurisdição em tudo o que se referisse às minas recém-descobertas”, sendo que o alvará de 27 de dezembro do mesmo ano “outorgava-lhes alargados poderes em relação à defesa da capitania, podendo criar povoações e dar-lhes regimentos pelos quais se governassem política, civil e judicialmente”. Exemplo disso é Arthur de Sá e Menezes, o primeiro governador do Rio de Janeiro a receber a patente de capitão general, em 1697, e que teria jurisdição plena sobre as minas, “sem outra subordinação, além de ao próprio rei”. Nesse panorama, as autoras também dão destaque à subordinação da capitania de São Paulo, em 1698, e da Colônia do Sacramento, em 1699, ao governo do Rio de Janeiro. (GOUVÊA; BICALHO, 2013, v.1, n.1: pp. 30-31)

A centralidade do Rio de Janeiro no Centro-Sul do Brasil permitia a circularidade dos governadores titulares nas demais capitanias sob sua jurisdição, ocasionando a vacância do cargo e a seleção de governadores interinos, ainda que mesmo os interinos passassem pela escolha e seleção da Coroa. Como Felisbelo Freire citava, “o Rio de Janeiro era a metrópole, a vida administrativa e política do Sul”. (FREIRE, 1914: p. 303)

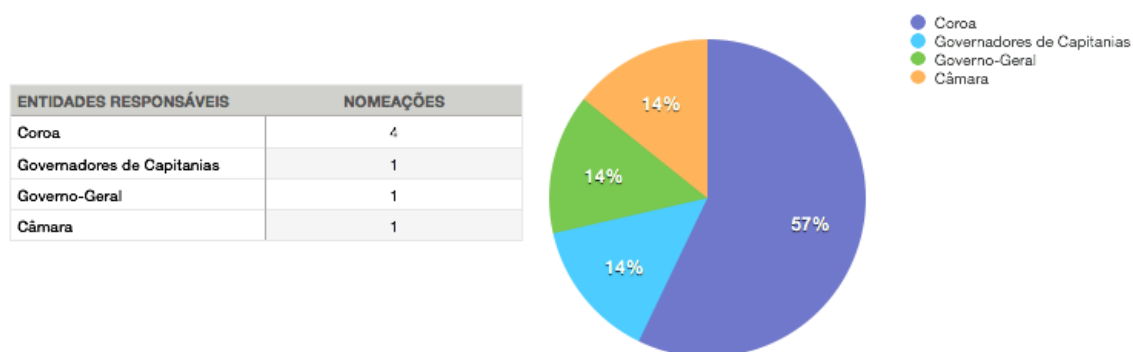
A intensa circularidade desses agentes e o pouco tempo que ficavam no Rio de Janeiro geraram diferentes formas de recrutamento dos homens encarregados do governo interino. Para Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro (2005: p. 211) as nomeações para governos, titulares ou interinos, assumiam formas diversificadas:

[...] pela Coroa, após consulta ao Conselho de Portugal, das Índias ou Ultramarino; pelos donatários (nas capitanias hereditárias), embora carecessem de ratificação da Coroa; pelos governadores das capitanias principais no que respeita às capitanias suas dependentes, embora fosse uma prática que perdeu expressão com a institucionalização das consultas do Conselho Ultramarino; por eleição das Câmaras locais (em situação de abandono, morte súbita ou deposição do titular nomeado), quase sempre na situação de governante interino; por fim,

os próprios donatários podiam desempenhar essas funções, embora o fizessem raramente.

Como os autores estabeleceram os critérios gerais para o recrutamento de governadores (titulares e interinos) percebemos algumas distinções referentes à capitania do Rio de Janeiro. Entretanto, convém deixar bem claro que a análise depende dos diversos espaços coloniais, em seus mais distintos graus de desenvolvimento, também defendidos pelos autores ao apontar a pluralidade de entidades responsáveis pela nomeação destes agentes, que muitas vezes levavam em conta o perfil social dos escolhidos, “uma vez que se prendia com as próprias lógicas de recrutamento”. (MONTEIRO; CUNHA, 2005: p. 211)

**Gráfico 2.2 Recrutamento dos governadores interinos (1677-1705)**



Elaboração própria com base em dados extraídos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), caixas e documentos de 1679-1705.

A partir da análise do gráfico 2.2, podemos perceber o quanto a Coroa, por meio do Conselho Ultramarino, já dinamizava a escolha dos governadores interinos. Como a sua maioria era de origem reinol e com experiência militar no reino e nas colônias, os pareceres do Conselho Ultramarino ajudavam a Coroa na escolha desses agentes. Isso não quer dizer que as demais entidades não pudessem participar do processo de escolha ou reivindicar certos nomes para cargos interinos. A escolha de João Tavares Roldão (1680-1681) foi um desses casos, gerando atritos com a Câmara do Rio de Janeiro.

No ano de 1680, foi nomeado para o governo do Rio de Janeiro Manuel Lobo. Chegando à cidade, nela permaneceu poucos meses, pois tinha recebido ordens do príncipe regente, futuro rei de Portugal, D. Pedro para ocupar e povoar Montevidéu. A Câmara do Rio de Janeiro não gostou da ausência do governador titular, pois “durou tão pouco este bem a

este porto [...] durando o seu governo não mais que seis meses”.<sup>5</sup> A insatisfação da Câmara na carta que enviou ao rei era resultado da escolha do interino João Tavares Roldão.

A comunicação da Câmara de 19 de junho de 1680 para a Coroa informava da “péssima administração”<sup>6</sup> de João Tavares Roldão, governador interino, e do contrabando que exercia em diversas naus que atracavam no porto do Rio de Janeiro, mencionando também as interferências de Roldão nos negócios dos moradores fluminenses. A reivindicação dos vereadores era que Manuel Lobo retornasse de Montevidéu para (re)ocupar o governo do Rio de Janeiro, para não deixar desprotegida a praça fluminense. No entanto, a Câmara teve sua solicitação parcialmente atendida e, em 1680, D. Manuel Lobo fundava a Nova Colônia do Sacramento sob a jurisdição portuguesa.<sup>7</sup> No entanto, para evitar conflitos com a Câmara, a Coroa substituiu Roldão pelo mestre de campo Pedro Gomes, reinol que já se encontrava em solo fluminense há alguns anos.

Sebastião de Castro Caldas é outro caso interessante de interinidade, do bom governo no Rio de Janeiro ao “desgoverno” em Pernambuco. De acordo com Evaldo Cabral de Mello (2003: p. 219) no clássico *A fronda dos mazombos*, o “currículo” de Sebastião de Castro e Caldas era típico da grande maioria dos governadores designados para as capitâneas importantes, “recrutados na camada média e inferiores da nobreza, hereditária ou adquirida (mas não entre os detentores dos títulos do Reino), eles possuíam a experiência militar ganha em Portugal e no Ultramar”.

No entanto, o Brasil “é que nunca lhes seria propício”. Coube a Cabral de Mello traçar a trajetória administrativa de Sebastião de Castro e Caldas, nomeado para o governo da Paraíba em 1695, mas que não exerceu o ofício, preferindo assumir interinamente o governo do Rio de Janeiro, onde foram feitos elogios do Conselho Ultramarino à sua gestão. Porém, viu-se “encarcerado no seu retorno a Lisboa devido a acusações de inimigos poderosos, entre eles o cônsul inglês, certamente queixoso da proteção que Castro e Caldas dispensara à esquadra francesa do almirante Gennes, com quem teria negócios ilícitos”. Mesmo diante desses fatos, a residência do governador o inocentara e sua reabilitação não tardou. Havendo retornado ao serviço militar com o início da Guerra de Sucessão da Espanha (1704-1712), “pleiteou o governo da Paraíba”. “Ofereceram-lhe o da Colônia do Sacramento, entrementes conquistada

---

<sup>5</sup> Carta dos oficiais da Câmara da Cidade do Rio de Janeiro ao príncipe regente D. Pedro sobre o procedimento do tenente e mestre de campo general, João Tavares Roldão, que está governando a capitania na ausência do governador D. Manuel Lobo, que se encontra em Montevidéu estabelecendo a nova povoação. (Rio de Janeiro, 19/06/1680). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 5, doc. 445.

<sup>6</sup> Ibidem.

<sup>7</sup> Ibidem.

pelos castelhanos do rio da Prata. Tendo-o recusado, deram-lhe finalmente o de Pernambuco”, em 1707. (MELLO, 2003: p. 219)

O mais interessante da análise de Evaldo Cabral de Mello é a desconstrução do personagem no governo de Pernambuco, primeiro violando a jurisdição de vários poderes, como os eclesiásticos, e, posteriormente, interferindo na administração de ouvidores-gerais, juízes de fora, vereadores, provedores da fazenda etc. Inclusive proibiu o seu antecessor, Francisco de Castro Morais, de receber o seu ordenado, o que levou o autor a afirmar o desgoverno de Castro e Caldas. (MELLO, 2003: pp. 217-277)

Sebastião de Castro e Caldas foi governador interino do Rio de Janeiro (1695-1697) e depois veio a ocupar o governo de Pernambuco, inserido na “galeria dos vilões da história pernambucana”, como ressaltou Evaldo Cabral de Mello. (MELLO, 2003: p. 217)

Importante sublinhar o caso de Francisco de Castro Morais (1703-1706), que foi governador de Pernambuco, mas que também tinha ocupado, anteriormente, o governo interino do Rio de Janeiro (1700-1702), sendo que a sua segunda passagem pelo governo fluminense foi manchada por negócios ilícitos com os franceses e a consequente invasão francesa, que analisaremos mais adiante. (BICALHO, 2003)

O que podemos destacar dessas trajetórias é que os cargos interinos do Rio de Janeiro poderiam dar, no século XVII, ascensão social a agentes para ocupar o governo de capitânicas importantes, como a de Pernambuco. Também alguns eram recrutados para o governo interino do Rio de Janeiro pelos méritos de suas carreiras em regiões subalternas, periféricas ou subordinadas ao governo do Rio de Janeiro, como Francisco Naper de Lencastre, que lutou e governou a Nova Colônia do Sacramento, sendo depois selecionado pela Coroa para o governo interino fluminense, em 1689-1690. (RIHGB, 1864, v. 27: pp. 07-76)

É importante destacar os integrantes da elite local que assumiam o governo interino. Nesse caso temos apenas uma indicação: Martim Corrêa Vasques. Estudo detalhado de Denise Demétrio nos apresenta a trajetória desse “natural da terra” que, após quarenta anos exercendo o posto de sargento-mor, chegaria ao ápice da sua carreira militar com a patente de mestre de campo, em 1696, da qual decorre a sua indicação “ao governo interino, na esteira de seu pedido da patente de mestre de campo, feita naquele mesmo ano” pelo parecer dos conselheiros ultramarinos. (DEMÉTRIO, 2014: p. 131-132)

Gostaríamos de frisar o preito e homenagem que Martim Corrêa Vasques fez no Rio de Janeiro, em outubro de 1697:

Eu Martim Corrêa Vasques que ora venho provido por governador desta capitania do Rio de Janeiro por Sua Majestade que Deus guarde

juro aos Santíssimos Evangelhos, em que tenho postas as minhas mãos, enquanto em mim for terei sempre prestes a dita capitania, fortalezas e gente dela para o serviço de Sua Majestade e sua defesa e serei obediente às ordens do dito Senhor [El-Rei] ou quem seu especial mandado tiver como bom fiel e leal vassalo [...] me obrigo a guardar inteiramente enquanto a vida me durar no dito governo.<sup>8</sup>

Denise Demétrio conclui que esse natural da terra, enquanto governador, tinha submissão à Coroa, ressaltando que o governador interino “estava submetido ao rei e não a outro funcionário, como um governo titular”. (DEMÉTRIO, 2014: p. 131-132) Compartilhamos da mesma linha de pensamento da autora, e acrescentamos que até o primeiro regimento para um governador interino, Mathias Coelho de Souza em 1738, todos os agentes nomeados para o cargo tinham plenos poderes, ou seja, os mesmo poderes, mando e jurisdição que os governadores titulares traziam em suas cartas patentes.

Mesmo que após a Restauração tenhamos a Câmara selecionando homens aptos ao governo interino, identificamos a Coroa atuando nesse processo, e depois, no último quartel do século XVII, passa a interferir e nomear diretamente esses agentes, em sua maioria reinóis, sendo raros os casos de homens da elite local selecionados para os negócios do governo.

O anterior reforça a chave de interpretação de que o governo interino é uma instituição da Coroa, pois, mesmo que em 1640 tenhamos D. João IV concedendo poderes e mercês à Câmara para a escolha e seleção do governo interino por falecimento do titular, é possível identificar a centralidade da Coroa, no final do século XVII, com o rei português D. Pedro II, fortalecendo-se na centúria seguinte, já sob o reinado de D. João V.

## **2 ... e na primeira metade do século XVIII**

Para Laura de Mello e Souza, o século XVIII começou crítico para Portugal. “Na Europa, não houve como fugir do envolvimento na Guerra de Sucessão de Espanha, alinhando-se com a Inglaterra e contra as pretensões borbônicas”. Em relação às colônias, especialmente o Brasil, a autora destaca os riscos e perigos, internos e externos, que sofria a costa brasileira, principalmente o ataque dos corsários franceses ao Rio de Janeiro (1710-1711), “uma costa já sua velha conhecida”. (MELLO E SOUZA, 2006: p. 78)

Mello e Souza se utiliza dos relatos de Ambrosie Jauffret, francês que viveu cerca de trinta anos entre os paulistas, ao ministro francês conde de Pontchartrain, em 1704, “propondo a invasão e o controle de toda a porção sul [do território], das Minas até o Sacramento”. Para

---

<sup>8</sup> Preito e homenagem de Martim Corrêa Vasques ao governo interino do Rio de Janeiro. (Rio de Janeiro, 15/10/1697). ANRJ / Secretaria de Estado do Brasil (Governadores do Rio de Janeiro), códice 77, v. 5, fl. 154v.

a autora, as autoridades administrativas se desesperavam: recém-descoberto após mais de cem anos “de buscas infrutíferas ou pouco empenhadas, o ouro prenunciava desastres e catástrofes, impondo sobre o interior um controle que os portugueses acreditavam difícil de efetivar”. (MELLO E SOUZA, 2006: p. 79)

Sobre a América portuguesa, pairava o duplo temor da ameaça externa (os franceses e demais estrangeiros que investiam sobre a costa brasileira) e da interna (os colonos sem peias, senhores da sua vontade e determinação). Portugal via-se ameaçado pela impossibilidade de manter uma política externa neutra quando a época era de conflagração europeia. O século começava crítico tanto na metrópole como nos seus domínios ultramarinos. (MELLO E SOUZA, 2006: p. 81)

De acordo com a pesquisadora, a descoberta do ouro provocou um desequilíbrio sem precedentes, principalmente no que tange às levadas migratórias, que “desabaram sobre a nova região das Minas”. Segundo Laura de Mello e Souza, esses “caudais humanos vinham de regiões de colonização mais antiga e eram formados por habitantes luso-brasileiros de Salvador ou do Rio de Janeiro”, assim como “por reinóis atraídos do além-mar ante a possibilidade do enriquecimento fácil”. (MELLO E SOUZA, 2006: p. 81)

Outros assuntos externos e internos causaram, em solo colonial, conflitos. Entre eles, podemos citar a Guerra dos Emboabas (1707-1709), a divisão das capitanias de São Paulo e Minas Gerais, e sua separação, em 1710, como capitanias independentes, do Rio de Janeiro. Ao analisar a administração portuguesa, a autora nos oferece uma chave de interpretação para o entendimento da circularidade dos governadores titulares do Rio de Janeiro e do grande número de governadores interinos, nomeados pela Coroa, justificando a lenta, mas crescente, centralização do centro de poder e a importância da praça fluminense diante dos riscos internos e externos de que padecia o Estado do Brasil.

Por isso, durante o reinado de D. João V (1705-1750) encontramos uma forte presença da Coroa na escolha e seleção dos governadores interinos do Rio de Janeiro, reforçando a tese de que os últimos eram instituição da primeira. Assim, é preciso relacionar os governadores, titulares e interinos, durante o reinado de D. João V (quadro 2.2). Também se faz necessário comparar o século XVII com o século XVIII no que tange à circularidade dos governadores titulares pelo Estado do Brasil (gráfico 2.3) e as formas de recrutamento desses agentes (gráfico 2.4).

**Quadro 2.2. Relação dos governadores titulares e interinos do Rio de Janeiro (1705-1763).**

| <b>Agente</b>   | <b>Cargo</b>                      | <b>Período de Governança</b> |
|---|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Fernando Martins Mascarenhas Lencastre</b>   | governador titular                | 1705-1709                    |
| <b>Bispo Franciso de S. Jerônimo, Martim Corrêa Vasques e Gregório de Castro Morais</b> | <b>junta governativa interina</b> | <b>1705-1707</b>             |
| <b>Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho</b>  | governador titular                | 1709-1710                    |
| <b>Gregório de Castro Morais</b>  | <b>governador interino</b>        | <b>1710-1710</b>             |
| <b>Francisco de Castro Morais</b>   | governador titular                | 1710-1711                    |
| <b>Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho</b>  | governador titular                | 1711-1713                    |
| <b>Francisco Xavier da Távora</b>   | governador titular                | 1713-1716                    |
| <b>Manoel de Almeida Castello Branco</b>  | <b>governador interino</b>        | <b>1716-1717</b>             |
| <b>Antônio de Brito Menezes</b>   | governador titular                | 1717-1719                    |
| <b>Manoel de Almeida Castello Branco</b>  | <b>governador interino</b>        | <b>1719-1719</b>             |
| <b>Aires Saldanha de Albuquerque</b>  | governador titular                | 1719-1725                    |
| <b>Luís Vahia Monteiro</b>  | governador titular                | 1725-1731                    |
| <b>Manuel de Freitas da Fonseca</b>   | <b>governador interino</b>        | <b>1732-1732</b>             |
| <b>Gomes Freire de Andrada</b>  | governador titular                | 1733-1763                    |
| <b>Mathias Coelho de Souza</b>  | <b>governador</b>                 | <b>1734-1734</b>             |

|                                |                                |                  |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------|
|                                | <b>interino</b>                |                  |
| <b>José da Silva Pais</b>      | <b>governador<br/>interino</b> | <b>1735-1736</b> |
| <b>Mathias Coelho de Souza</b> | <b>governador<br/>interino</b> | <b>1738-1742</b> |

Elaboração própria com base em dados extraídos de Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Projeto Resgate. Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), caixas e documentos de 1705-1750.

Algumas considerações precisam ser feitas com base no quadro 2.2. Temos uma proporção de oito períodos de vacância de governo e oito governadores titulares. Uma proporção semelhante de interinos se comparada com a centúria anterior (ver quadro 2.1). Notamos que no governo de Gomes Freire de Andrada houve maior incidência de períodos de vacância do governo, intrinsecamente ligados à conjuntura do século XVIII para a capitania do Rio de Janeiro, como vimos em Laura de Mello e Souza.

Para Antônio Carlos Jucá de Sampaio, que trabalhou muito bem essa conjuntura, é inegável que nenhum outro fator teve tanta importância na redefinição do papel do Rio de Janeiro nos quadros do império português quanto a descoberta do ouro no interior da América. “Mais do que o metal amarelo, é a criação rápida de um amplo mercado consumidor nas regiões auríferas que transforma rapidamente a economia fluminense e redefine seu papel nos quadros do império”. (SAMPAIO, 2003: p. 148)

De acordo com Jucá de Sampaio, a documentação do período é pródiga em exemplos descritos por governadores que passaram pela capitania, como Antônio de Brito Menezes (1717-1719), que considerava a cidade do Rio de Janeiro como a mais opulenta de todas as do Brasil, devido ao largo comércio. Também as opiniões expressas por Luís Vahia Monteiro (1725-1731), que colocava o Rio de Janeiro como espaço importante no império por carregar todo o tráfico da América e descarregar todo o peso e aviamento dos governados das Minas Gerais e São Paulo, visto estarem essas capitanias subordinadas ao Rio de Janeiro. O autor documenta prodigamente o papel estratégico que o Rio de Janeiro passou a desempenhar após a descoberta do ouro, “graças as suas relações privilegiadas com as regiões auríferas” e levanta a hipótese de que, aos poucos, a praça carioca vai sobrepujando a de Salvador em importância dentro “do sistema mercantil imperial, tornando-se assim a principal da América portuguesa”. (SAMPAIO, 2003: p. 148)



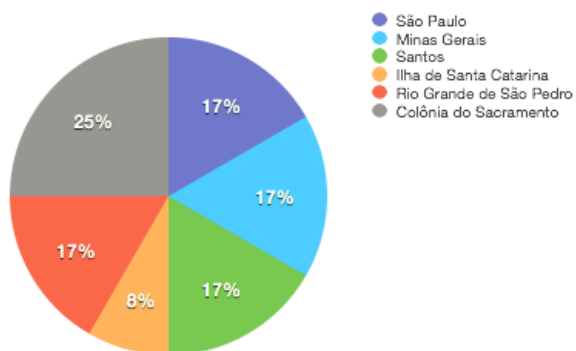
Acreditamos que a praça do Rio de Janeiro teve importância fundamental no século XVIII. Sobre o Rio de Janeiro, Maria Fernanda Bicalho afirma que, se em princípios do século XVII era uma cidade vulnerável e pouco fortificada, a partir do século XVIII “foi-se constituindo em ponto de articulação de toda a região meridional do império atlântico português” o que, por um lado, a transformou “em centro *cosmopolita* e aberto à circulação de homens, capitais, embarcações, mercadorias, políticas e ideias”, e, por outro, devido à sua importância, a fez sofrer intenso assédio de piratas e corsários desde a sua fundação. (BICALHO, 2005: p. 176)

A capitania do Rio de Janeiro tornava-se a mais importante, porém não era a única deste vasto império: não podemos negar a açucarcocracia no Nordeste, nem a importância das praças de Salvador e Recife. Segundo Vera Lucia Amaral Ferlini, nos séculos XVI e XVII o Brasil foi essencialmente açúcar, e o Nordeste, o espaço colonial por excelência. “Pois embora ao tempo de Martim Afonso de Souza [século XVI] já se houvessem erguido engenhos em São Vicente, o centro da produção açucareira não ficaria no Sul”. Para a autora, apenas no século XVIII a produção do “Rio de Janeiro ganharia volume e expressão, a partir da região dos Campos dos Goitacazes, e a de São Paulo se tornaria sistemática”. (FERLINI, 2003: p. 135-136)

Isso pode ser percebido administrativamente, voltando os olhos para os governadores. Temos um Francisco de Castro Morais, que levou sua experiência como governador interino do Rio de Janeiro para o governo de Pernambuco e, depois, retornando como governador titular à praça fluminense. Também a ascensão de Sebastião de Castro e Caldas de interino no Rio de Janeiro a governador de Pernambuco. O mais interessante ao estudar o governo é perceber a importância de destaque do Rio de Janeiro no Centro-Sul. No século XVIII a maioria dos governadores titulares percorre as capitanias de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande de São Pedro e a região da Colônia do Sacramento. Essas capitanias são subordinadas ao Rio de Janeiro, tendo o governador titular a governação dessas capitanias. É por causa dessa circulação dos titulares no século XVIII (gráfico 2.3) que encontramos o grande número de governadores interinos.

### **Gráfico 2.3. Circulação de governadores pelo Centro-Sul (1705-1750)**

| CAPITANIAS E (OU) REGIÕES | CIRCULAÇÃO DE GOVERNADORES |
|---------------------------|----------------------------|
| São Paulo                 | 2                          |
| Minas Gerais              | 2                          |
| Santos                    | 2                          |
| Ilha de Santa Catarina    | 1                          |
| Rio Grande de São Pedro   | 2                          |
| Colônia do Sacramento     | 3                          |



Elaboração própria com base em dados extraídos de Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), caixas e documentos de 1705-1750.

Notamos um equilíbrio na circulação pelas regiões do Centro-Sul. Um mesmo governador titular poderia percorrer mais de uma região, como Gomes Freire de Andrada, que passou por todas as regiões descritas no gráfico, eles acumulavam governos regionais enquanto estavam no cargo de governador ordinário do Rio de Janeiro. Essa circularidade dos titulares deixava em aberto a governança do Rio de Janeiro, levando à posse de interinos. Os motivos dessa movimentação eram tanto os riscos internos e externos da conjuntura centro-periferia do império português quanto a descoberta do ouro, além da conquista, povoamento e colonização da região do Sul do Estado do Brasil, marcada pelo conflito com os espanhóis no Prata.

A conjuntura dos conflitos internos, como a Guerra dos Emboabas (1707-1709) e as ameaças externas como as invasões francesas (1710-1711), levaram o rei a decidir que seus governadores titulares percorressem essas regiões do Centro-Sul, a fim de fortificar fronteiras e estabelecer a presença régia nessas áreas, e, conseqüentemente, ocupar o governo dessas praças, agregando-as ao Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, a Coroa colocava, no governo interino, homens reinóis com experiência militar, homens graduados, com títulos de cavaleiros fidalgos, mestres de campo e, em sua, maioria detentores do título de Cavaleiros da Ordem de Cristo.

Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho assumiria o governo titular do Rio de Janeiro (1709-1710), mas logo em seguida foi nomeado governador titular da capitania de São Paulo e Minas Gerais, recém-separadas da jurisdição fluminense. Com a vacância do governo, o Conselho Ultramarino emitiu parecer com a lista de três nomes para a nomeação do governo

do Rio de Janeiro: os irmãos Francisco de Castro Morais e Gregório de Castro Morais, e Sebastião da Veiga Cabral.<sup>9</sup>

A Coroa selecionou para o governo titular do Rio de Janeiro Francisco de Castro Morais. Enquanto não assumia o cargo, a Coroa selecionou o seu irmão, Gregório de Castro Morais, para o governo interino fluminense, até Francisco de Castro Morais retornar de Pernambuco, onde ocupava o governo. A escolha de Gregório de Castro Morais não foi aleatória: era o mestre de campo mais antigo da cidade, apto a assumir a interinidade. Ocupou o governo por quatro meses até a chegada do irmão. Nas suas correspondências a que tivemos acesso, esse mestre de campo sempre ressalta a “tranquilidade em que se encontrava a capitania do Rio de Janeiro”, além de mencionar várias ordens que vinham do reino e que repassava para Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, governador de São Paulo e Minas Gerais.<sup>10</sup>

A aparente tranquilidade da colônia, no entanto, estava marcada pelo constante medo de uma invasão estrangeira. O próprio governador de São Paulo e Minas Gerais informava ao rei, em abril de 1710, da presença de corsários franceses, que vinham atacando a costa do Brasil desde Pernambuco até o Rio de Janeiro, capturando “lanchas e sumacas carregadas de gêneros e ouro”. Afirma também ter informações de que os corsários franceses haviam aprisionado uma embarcação com escravos vindos de Angola, além de que no rio São Francisco tivera notícia da ancoragem de duas embarcações francesas, que capturavam sumacas que partiam com mantimentos para Santos, atemorizando a população local.<sup>11</sup>

No mesmo mês de abril de 1710, assumiu o governo titular do Rio de Janeiro Francisco de Castro Morais. Sua carta de nomeação destacava a capacidade e a experiência resultantes do tempo que governara as capitanias do Rio de Janeiro e Pernambuco. Segundo Fábio Lobão, a trajetória desse governador “parece, até este momento, permeada de boas referências”. (SANTOS, 2012: p.82) No entanto, as ameaças externas, como as invasões francesas, tanto a de François Duclerc, em 1710, quanto a de Duguay-Trouin, em 1711, fariam mudar essa perspectiva.

---

<sup>9</sup> Parecer do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o governo do Rio de Janeiro. (Lisboa, 06/11/1709). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 8, doc. 862.

<sup>10</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre as cartas do governador interino e mestre de campo Gregório de Castro Morais (Lisboa, 29/01/1710). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 8, doc. 867.

<sup>11</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, nomeado para São Paulo e Minas Gerais, Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, sobre a presença de corsários franceses que vinham atacando a costa do Brasil (Rio de Janeiro, 03/04/1710). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 5, doc. 445.

Segundo Maria Fernanda Bicalho, a análise da documentação relativa aos episódios das invasões francesas revela o “encadeamento do medo, da cumplicidade com os estrangeiros e da revolta dos vassallos fluminenses, colocando em risco a manutenção do domínio colonial e a soberania do rei e da metrópole”. (BICALHO, 2003: p.268)

Francisco de Castro Morais, que assumira o governo interino no último quartel do século XVII, foi selecionado pela Coroa ao governo de Pernambuco; retornando à capitania fluminense como governador titular, é acusado pela Câmara do Rio de Janeiro de ter fugido quando o território urbano fluminense já estava em mãos francesas, o que fez os vereadores acusarem o governador de ter negociado a capitulação do Rio de Janeiro com os franceses. “O exemplo de Castro Morais e de seus comparsas fez com que os demais moradores da cidade, após firmado o preço do resgate, negociassem à solta com os franceses”. (BICALHO, 2003: p.278)

É bem elaborado o paradoxo exposto por Fábio Lobão de que as invasões francesas eram “o começo do fim”. Segundo o pesquisador, após uma vitória sobre as tropas comandadas por Duclerc em 1710, “a rendição frente a uma segunda esquadra, pouco mais de um ano depois, produziu tensões bastante grandes na cidade do Rio de Janeiro”. Tanto o abandono da praça pelas forças comandadas pelo governador quanto o pagamento do resgate, com a utilização de recursos privados e dos cofres régios, “para se reaver a cidade”, levaram a “acusações e à abertura de devassa para apuração de responsabilidades”.<sup>12</sup>

Ao longo de seu trabalho, Lobão apresenta correspondências entre a Câmara, o governador e o Conselho Ultramarino para se chegar a uma conclusão acerca dos verdadeiros culpados pelo abandono da praça. Para Maria Fernanda Bicalho, sem dúvida os oficiais da Câmara “queriam fazer chegar aos ouvidos e aos olhos do monarca a inépcia e a má-fé do governador na defesa dos interesses e dos domínios da Coroa naquele longínquo ultramar”, persuadindo-a ainda de que os únicos que se “destacaram, imolando suas vidas e fazendas no serviço régio, teriam sido não os seus comandantes e soldados, mas somente ‘pessoas

---

<sup>12</sup> Complementa o autor: “Nos anos que se seguiram à invasão de 1711 aconteceram acalorados debates epistolares que envolviam as mais altas autoridades locais, assim como seus principais moradores. Na busca por encontrar culpados que iriam responder pela perda da cidade, o poder central em Lisboa procurava juntar informações que levassem a uma compreensão do ocorrido. A partir de denúncias e de informações que chegavam das autoridades instituídas montou-se uma investigação que visava aferir o peso das ações de cada um dos agentes locais na perda da cidade frente ao inimigo francês. Contudo, antes mesmo da instauração da devassa, que por ordem de D. João V se tirou, havia intensa troca de correspondência entre os possíveis implicados no trágico evento e o monarca. Em realidade, antes mesmo do fim do cerco pululavam cartas repletas de informações sobre o desenrolar dos fatos, muitas das quais insinuavam, ou mesmo destacavam, responsabilidades, culpabilidades e inocências”. (SANTOS, 2012: p. 60-61).

principais’ da terra”, dando provas “de terem agido como fiéis e irrepreensíveis vassallos”. (BICALHO, 2003: p.278)

Na Biblioteca Nacional de Espanha encontramos um relato, a 9 de junho de 1711, de Duguay-Trouin sobre os acontecimentos do porto e cidade do Rio de Janeiro. O relato é riquíssimo e nos dá outra visão dessa invasão. O francês relata que, ao chegar à cidade, os portugueses a abandonaram, com “terror y pánico”, mas ao se retirarem, queimaram os mais ricos armazéns da cidade e demais papeis, para esconder os negócios que tinham, além de levarem consigo ouro e todo o restante, no furor da pilhagem. Conforme Duguay-Trouin, por “otra parte era imposible poder conservar esta colonia, por la cortedad de víveres que se habían hallado dentro de la plaza, y la imposibilidad de penetrar en el País”.<sup>13</sup>

Segundo o relato de Duguay-Trouin, Francisco de Castro Morais pensava em resgatar a cidade, pagando-lhe “una buena contribución”:

Pasado este suceso, me embió el Governador un Mestre de Campo y al Presidente de Hazienda, para tratar conmigo la capitulación, los cuales me representaron, que haviendo los abandonado el Pueblo, y llevado-se todos sus caudales à ló interior de los Montes, les era imposible hallar mayor firma que la de seiscientos mil cruzados, para dar me la contribucion, que yo les pedia, y tambien me pedieron cierto termino algo dilatado para poder disponer que se holviesse à traer el oro perteneciente al Rey, que ló avian llevado muy tierra adentro, cuya proposicion despreciè, y despedi à los Diputados, despues de averles hecho veer, que estaba yo haziendo minar algunos parages, à que no podria penetrar el fuego y aviendome seis dias sina ver oido hablar del Governador, tuve noticia de que Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho se esperaba allí muy presto [...].<sup>14</sup>

Dada a ineficácia de Francisco de Castro Morais em proteger a cidade, dos acordos feitos com inimigo francês sem a consulta à Câmara e ao rei, e sua consequente fuga, coube a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho retornar ao governo interino:

Este aprontou com incrível presteza três mil homens armados, com os quais se pôs a caminho para esta capitania [Rio de Janeiro], porém não obstante viajar com marcha ligeira de sol a sol, achou rendida a cidade pelo ter desamparado o seu governador fugindo sem causa para isso, na noite em que finalizou o dia 5 da entrada dos inimigos [franceses]. Com eles capitulou Francisco de Castro, ausentarem-se da praça sem a

---

<sup>13</sup> Biblioteca Nacional de España. Relación que hace el Señor Du Gue Trouin, de lo ejecutado en la costa del Brasil, en el puerto y ciudad del Rio de Janeiro, desde el día 9 de Junio de 1711 hasta el 6 de Febrero de 1712, que llegó a Brasil. Número de control 434746095, p. 8-9.

<sup>14</sup> Idem, p. 10-11.

demolirem, por seiscentos e dezesseis mil cruzados cem mil quatrocentos e sessenta reis que a maior parte pagaram os moradores os quais não satisfeitos com dar ao governador o apelido ignominioso de *vaca*, por causa de sua vil comportamento; e inferindo dela, que era traidor, sem o ser negaram-lhe a obediência, submetendo-lhe ao dito [Antônio de] Albuquerque [Coelho de Carvalho] o qual aceitou o governo, por conhecer o perigo a que deixaria exposta a cidade no caso de continuar no governo, em tempo de guerra, um chefe, que além de ser cobarde, tinha contra si a presunção de ser infiel. (RIHGB, 1864, v. 27: pp. 07-76)

Vencida a ameaça externa, a Coroa ordenava o retorno de Francisco de Castro Morais para o reino e a volta de Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho para ocupar o governo até a nomeação e chegada do novo governador titular, Francisco Xavier da Távora (1713-1716).

A década de 1720 ilustra outro momento para a capitania do Rio de Janeiro. Seria um período de vários projetos de ocupação dos territórios meridionais, povoando as correspondências dos governadores do Rio de Janeiro para a Coroa. De acordo com Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho, o governador titular do Rio de Janeiro, Aires Saldanha de Albuquerque, sugeria, em carta de janeiro de 1723 ao secretário de Estado do Brasil, a ocupação da região de Montevideu. “Luís Vahia Monteiro, sucessor de Aires Saldanha, foi responsável pelas primeiras gestões para o povoamento do Rio Grande”. Todavia, para as autoras, só na gestão de Gomes Freire de Andrada o “território do Rio Grande de São Pedro seria ocupado, povoado e fortificado”. (GOUVÊA; BICALHO, 2013, v.1, n.1: p.32-33)

Em resumo, a análise exposta tenta trilhar os primeiros passos para a compreensão do governo interino na cidade do Rio de Janeiro. É necessário a exposição detalhada de agentes e trajetórias para a compreensão da governança colonial e sua dinâmica. Também é importante fazer comparações com outras capitanias do Estado do Brasil e perceber interconexões entre estes agentes, como no caso das capitanias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, etc.

### **Referências Bibliográficas**

#### **Fontes Impressas**

ALMEIDA, Cândido Mendes de (ed.). Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d’El-rey D. Philippe I. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.

FAZENDA, José Vieira. “Antiquilhas e Memórias”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: 1919, t. 86, vol. 140.

FREIRE, Felisbello. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revista do Tribunais, 1914.

Governadores do Rio de Janeiro: correspondência ativa e passiva com a Corte, livro 2 (1725-1730). Publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, vol. 15, 434 pp. (1915).

Memórias do descobrimento e fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, imprensa nacional, tomo XXVII, 1864.

### **Bibliografia**

ABRIL, Victor Hugo. Governança no ultramar: conflitos e descaminhos no Rio de Janeiro (1725-1743). Dissertação de mestrado em História. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

ALDEN, Dauril. *Royal Government in colonial Brazil – with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, vice-roy, 1769-1779*. Berkeley / Los Angeles, University of Califórnia Press, 1968.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Historiografia. Teoria e Prática*. São Paulo: Alameda, 2014.

BARDWELL, Ross Little. *The Governors of Portugal's South Atlantic Empire in the Seventeenth Century. Social background, qualifications, selection and reward*. 1974. Ph. D Dissertation, University of California –Santa Barbara, 1974.

BARROS, Edval de Souza. “Negócios de Tanta Importância”: O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661). Tese de doutorado. Rio de Janeiro, UFRJ, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2004.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Alameda, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. “A Cidade do Rio de Janeiro e a Articulação da Região em torno do Atlântico-Sul: Séculos XVII e XVIII”. *Revista de História Regional*, v. 3, nº. 2, inverno de 1998.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOXER, Charles Ralph. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 2ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII). Ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Anablume: Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

CUNHA, Mafalda Soares da. “Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)”. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar. Idéias e Práticas políticas no Império português (séculos XVI a XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 69-92.

DEMÉTRIO, Denise Vieira. *Senhores Governadores: Artur de Sá Menezes e Martim Corrêa Vasques. Rio de Janeiro, c. 1697 – c. 1702*. Tese de Doutorado pelo programa de pós-graduação em História, Niterói, UFF, 2014.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, Trabalho e Poder. O mundo dos engenhos no nordeste colonial*. Bauru: São Paulo, Edusc, 2003.

FERNANDES, Florestan. *Circuito Fechado. Quatro ensaios sobre o “poder institucional”*. São Paulo: Globo, 2010.

FERNANDES, Valter Lenine. “Embates e ajustes na política e administração do Império Ultramarino Português: a dinâmica da alfândega do Rio de Janeiro (1728-1743)”. In: *Mneme –*

*Revista de Humanidades*. Caicó (Rio Grande do Norte), vol. 09 nº 24, setembro e outubro, 2008.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa. Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, 1640-1761*. Tese de Doutorado em História. São Paulo, FFLCH-USP, 1996.

FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. “Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII”. In: FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (orgs.). *Nas Rotas do Império*. Vitória: Edufes/Lisboa: ICT, 2006.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 285-315.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “André Cusaco: o irlandês ‘intempestivo’, fiel súdito de Sua Majestade. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português, ca. 1660-1700”. In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.). *Retratos do Império. Trajetórias Individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: EdUFF, 2006, pp. 155-176.

GOUVÊA, Maria de Fátima. *O império das províncias. Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira. Época colonial: do descobrimento à expansão territorial*. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, vol. 01.

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco (1666-1715)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo & CUNHA, Mafalda Soares da. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005, pp. 191-252.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “O governo a monarquia e do império: o provimento de ofícios principais durante o período pombalino, algumas notas breves”. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira & BICALHO, Maria Fernanda. *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 507-518.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Governadores e capitães-mores do Império Atlântico Português no século XVIII”. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar. Idéias e Práticas políticas no Império português (séculos XVI a XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 93-115.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 249-284.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Monteiro & CUNHA, Mafalda Soares da. “El gobierno del império português. Reclutamiento y jerarquia social de los gobernantes (1580-1808). In:



- CARDIM, Pedro Cardim & PALOS, Joan-Lluís (eds.). *El mundo de los virreyes en las monarquías de España y Portugal*. Iberoamericana – Vervuet: Tempo Emulado, 2012.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8ª ed. São Paulo, Hucitec, 2005.
- RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial. Brasil c.1530-c.1630*. São Paulo: Alameda, 2009.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro (1500-1808)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol.18, nº 36, 1998.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- SANTOS, Fabio Lobão Marques dos. *Entre honras, herois e covardes: invasões francesas e disputas político-familiares (Rio de Janeiro, século XVIII)*. Dissertação de Mestrado pelo programa de pós-graduação em História, Niterói, UFF, 2012.
- SOUZA, Laura de Mello. *O Sol e a Sombra. Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.
- WEHLING, Arno & WEHLING, Maria José. *Direito e Justiça no Brasil Colonial: O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- WEHLING, Arno & WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil Colonial*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2005.